

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO AMAZONAS
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO AMAZONAS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2009.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10124782	Abdon Carvalho Antony Filho	68.00	6.00
10112164	Adriana Parente de Souza Costa	72.00	7.00
10123211	Adriane Alves da Silva Byron	63.00	7.00
10070784	Akassio Sebastiao Medeiros Cavalcante	64.00	6.00
10071856	Alex da Costa Mamed	72.00	8.00
10067909	Alex Justus da Silveira	59.00	6.00
10123435	Alexander Cavalcante Xavier	50.00	7.00
10102926	Alichelly Carina Macedo Ventura	56.00	8.00
10098527	Ana Karine de Oliveira Cavalcante Mota	53.00	7.00
10086360	Ana Lucia Salazar de Sousa	55.00	6.00
10098772	Ana Lucia Soares Cruz	62.00	6.00
10086183	Ana Ruth Ferreira Monteiro	55.00	6.00
10074920	Andson Cunha da Silva	57.00	6.00
10127021	Angela Regina Venancio de Vasconcelos	56.00	7.00
10084018	Antonino Machado da Silva	65.00	6.00
10110920	Arthur Menezes Caldas	59.00	6.00
10123367	Bianca de Oliveira Lopes	75.00	7.00
10106088	Bruno Daniel de Menezes Quintanilla	50.00	6.00
10079513	Bruno Oliveira Medeiros	60.00	6.00
10136692	Carolina Soeiro Abreu	68.00	6.00
10123933	Celso Moresco	65.00	8.00
10111835	Claudia Correia Parente	53.00	6.00
10120186	Dan Souza Aguiar	68.00	6.00
10072220	Daniel Ricardo do Carmo Ribeiro Fernandes	57.00	6.00
10122452	Douglas Galvao Monteiro	61.00	6.00
10084842	Edilaine Nogueira Brilhante	66.00	6.00
10081793	Eduardo Alexandre Guedes Cidade	58.00	6.00
10115181	Eduardo Araujo Pereira Junior	58.00	6.00
10078696	Eduardo Jose Silva dos Santos	60.00	6.00
10079323	Emerson Cardoso dos Santos	64.00	6.00
10079853	Erivelton Pinheiro de Menezes	50.00	7.00
10116293	Evandro Marinho da Fonseca	62.00	7.00
10074195	Fabian Assis Benoliel da Silva	58.00	6.00
10113635	Fabio de Oliveira Nascimento	57.00	6.00
10092924	Francisca Cumape Gomes	51.00	6.00
10103890	Gisella Moura de Paiva	56.00	6.00

10081005	Graziela da Costa Batista	52.00	7.00
10126262	Hernane Pereira Machado	55.00	6.00
10123590	Hugo Daniel de Medeiros Silva	56.00	6.00
10123439	Hugo Fabio Sampaio Telles de Souza	50.00	6.00
10127678	Igor de Paula Almeida	52.00	7.00
10120131	Isabel da Silva Medeiros	51.00	6.00
10104235	Isabel Luana de Oliveira Nobre	52.00	6.00
10081431	Jorge Eduardo da Silva Alvim	58.00	6.00
10135417	Jose Marcelo de Souza Maia	57.00	6.00
10100415	Jose Perceu Valente de Freitas	55.00	8.00
10097635	Josemara Souza Diniz da Silva	50.00	6.00
10071232	Josiana Batista de Souza	70.00	7.00
10075466	Jozelucia Lima Maciel	58.00	6.00
10079424	Jucelino Araujo Lima	78.00	6.00
10089314	Judice Angela Silva de Oliveira	56.00	7.00
10077356	Lelson Lopes Nascimento	72.00	7.00
10091240	Liah Lima Cerf Levy	58.00	6.00
10088359	Marcelo Batista Bezerra	52.00	6.00
10079167	Marco Antonio Marinho Nunes	73.00	7.00
10085862	Marco Aurelio Duarte de Lima	52.00	7.00
10068233	Maria Elcileme da Cruz Castro	52.00	6.00
10068927	Maria Elizabethe Rodrigues Jeronimo	59.00	6.00
10074862	Maria Rosiane Silva de Melo	66.00	7.00
10079793	Marinilza do Carmo Leite	59.00	7.00
10086692	Monalisa Gadelha Cordovil	57.00	7.00
10078654	Monica Alexandra Costa de Seixas	59.00	6.00
10065930	Nara Cruz de Almeida	61.00	6.00
10104323	Odemilton Pinheiro Macena Junior	57.00	6.00
10075518	Patricia Oliveira da Silva	57.00	7.00
10084953	Paulo Rogerio Lemos dos Santos	69.00	9.00
10088342	Pedro Cavalcante da Costa	55.00	6.00
10095031	Pedro Henrique de Lima Gomes	58.00	7.00
10066349	Priscila Teixeira da Costa Santos	58.00	6.00
10073317	Rafael Lins Bertazzo	80.00	7.00
10106350	Roberto Lopes Krichana da Silva	52.00	6.00
10075577	Rodemarck de Castello Branco Filho	54.00	6.00
10120460	Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias	63.00	6.00
10068687	Sandra Maria Pacheco	56.00	7.00
10073795	Silvyane Parente de Araujo Castro	53.00	6.00
10088524	Suzana C Amorim Lima	53.00	6.00
10092746	Thiago Andrade de Melo	50.00	6.00
10106318	Tibirica Valerio de Holanda Filho	63.00	6.00
10086626	Tizziana Dutra Borghi	60.00	6.00
10091199	Ulysses Farias de Magalhaes Neto	54.00	7.00
10075450	Vanessa Lima do Nascimento	71.00	6.00
10069788	Waldir de Aguiar Correa	53.00	6.00
10087320	Wendelson Pereira Pessoa	84.00	8.00

1.1 EXAMINANDOS *SUB JUDICE*

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10085884	Glaucio Bentes Goncalves Neto	49.00	7.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabam.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amazonas, no período de **17 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2009**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Rua Paraíba, 2.000 – Adrianópolis – Manaus/AM.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O examinando deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do examinando, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabam.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **9 de dezembro de 2009**.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2009.

OLDENEY SA VALENTE

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM